

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 8 de outubro de 2025.

Registre-se.Publique-se.Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 96, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

Concede a Distinção Honorífica Mérito Cultural ao professor e coreógrafo **Jhonne Pereira da Silva** da Casa de Taipa.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedida a distinção honorífica Mérito Cultural ao professor e coreógrafo Jhonne Pereira da Silva da casa de taipa.

Art.2º A referida homenagem deve-se ao reconhecimento por ter elevando o nome de Sorriso-MT com muito orgulho e dedicação, você é referência para a arte e a cultura do nosso município.

Art.3º Em anexo, justificativa que evidencia o mérito da homenagem, a qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 8 de outubro de 2025.

Registre-se.Publique-se.Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 97, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

Concede a Distinção Honorífica Mérito Cultural ao Grupo ACAT **Associação Cultural Arrasta Tudo**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedida a distinção honorífica Mérito Cultural ao Grupo ACAT Associação Cultural Arrasta Tudo.

Art.2º A referida homenagem deve-se ao reconhecimento por ter elevando o nome de Sorriso-MT com muito orgulho e dedicação, você é referência para a arte e a cultura do nosso município.

Art.3º Em anexo, justificativa que evidencia o mérito da homenagem, a qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 8 de outubro de 2025.

Registre-se.Publique-se.Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 98, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

Concede a Distinção Honorífica Mérito Cultural ao **Grupo Bumba Meu Boi dos Quilombolas**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedida a distinção honorífica Mérito Cultural ao Grupo Bumba Meu Boi dos Quilombolas.

Art.2º A referida homenagem deve-se ao reconhecimento por ter elevando o nome de Sorriso-MT com muito orgulho e dedicação, você é referência para a arte e a cultura do nosso município.

Art.3º Em anexo, justificativa que evidencia o mérito da homenagem, a qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 8 de outubro de 2025.

Registre-se.Publique-se.Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 99, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

Concede a Distinção Honorífica Mérito Cultural ao **Grupo Junina Joias do Cerrado** por reconhecidamente estar elevando o nome do município de Sorriso/MT na promoção de atividades artísticas na promoção de atividades artísticas e culturais, em especial pelo espetáculo "3 MARIAS, apresentado na temporada de quadrilha 2025.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedida a distinção honorífica Mérito Cultural ao Grupo Junina Joias do Cerrado.

Art.2º A referida homenagem deve-se ao reconhecimento por ter elevado o nome de Sorriso-MT, com muito orgulho e dedicação, vocês são referência para a arte e a cultura do nosso município.

Art.3º Em anexo, justificativa que evidencia o mérito da homenagem, a qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 8 de outubro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO INEX 012-2025

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE - 12/2025 – A CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE - 12/2025 TENDO COMO OBJETO 'CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CAPACITAÇÃO DE 03 SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO "CREDENCIAMENTO E COMPRAS LOCAIS DESCOMPLICADOS", A SER REALIZADO NOS DIAS 16 E 17 DE OUTUBRO, EM CUIABÁ/MT.' CONFORME A SEGUIR, empresas vencedoras CAPACCITAR CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA CNPJ/CPF Nº 31.825.556/0001-40 ITENS VENCEDORA - 849326 – QTDADE 03 - R\$ 1.699,00, VALOR TOTAL R\$ R\$ 5.097,00 VALOR TOTAL GERAL R\$ 5.097,00

EXTRATO DE CONTRATO 089/2025

Contrato nº 089/2025

Processo Administrativo nº 055/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 012/2025

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

Contratada: CAPACCITAR CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.825.556/0001-40

Vigência: 15/10/2025 A 15/11/2025.

Valor Total: R\$ 5.097,00 (Cinco mil e noventa e sete reais).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO "CREDENCIAMENTO E COMPRAS LOCAIS DESCOMPLICADOS", A SER REALIZADO NOS DIAS 16 E 17 DE OUTUBRO, EM CUIABÁ/MT.

Dotação Orçamentária: Cód. Reduzido 26: 01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

08 de OUTUBRO DE 2.025 - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE NA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO-MT.

PORTARIA

PORTARIA Nº 287, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

Designa o servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Titular e o servidor DANIEL TADEU DE SOUZA SANTOS como Fiscal Suplente do Contrato nº 089/2025 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Titular e o servidor DANIEL TADEU DE SOUZA SANTOS como Fiscal Suplente do Contrato nº 089/2025, do Processo Administrativo nº 055/2025, de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2025, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO "CREDENCIAMENTO E COMPRAS LOCAIS DESCOMPLICADOS", A SER REALIZADO NOS DIAS 16 E 17 DE OUTUBRO, EM CUIABÁ/MT."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de outubro de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES